DECRETO Nº. 356/2017

Súmula:- Homologa Resolução do **Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS,** como especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, Dr. CARLOS ALBERTO GEBRIM PRETO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO:

D E C R E T A:-

Art. 1º Ficam homologadas as seguintes **Resoluções** aprovadas pelo **Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS**, conforme anexos deste Decreto, a saber:-

Anexo I - Resolução nº 37, de 04 de setembro de 2017, que *"Aprova o do Plano de Trabalho da entidade CEPES – CENTRO PARA O RESGASTE A VIDA ESPERANÇA".*

Anexo II - Resolução nº 38, de 04 de setembro de 2017, *que "Aprova o do Plano de Trabalho da entidade CICCAK– Centro de Integração e Capacitação de Crianças, Adolescentes Adultos Allan Kardec".*

Anexo III - Resolução nº 39, de 04 de setembro de 2017, *que "Aprova totalmente a prestação de contas do FEAS PAEFI – Deliberação n° 081/2013-CEAS, referente ao* ***período de maio outubro de /2016****".*

Anexo IV - Resolução nº 40, de 04 de setembro de 2017, *que "Aprova a prestação contas referente aos recursos de incentivo a gestão descentralizada do SUAS - IGD SUAS".*

Anexo V - Resolução nº 41, de 04 de setembro de 2017, *que "Aprova a prestação contas referente aos recursos de incentivo a gestão descentralizada do Programa Bolsa Família- IGD".*

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, entrando este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, 05 de setembro de 2017.

Beto Preto

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Prefeito Municipal

ASSISTÊNCIA SOCIAL
APUCARANA

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO N° 37/2017

Súmula: Aprova o do Plano de Trabalho da entidade CEPES – CENTRO PARA O RESGASTE A VIDA ESPERANÇA.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Apucarana - CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n° 210, de 23 de novembro de 2009.

RESOLVE

Art. 1. Aprova o do Plano de Trabalho da entidade CEPES – CENTRO PARA O RESGASTE A VIDA ESPERANÇA

Art. 2°. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Apucarana, 04 de setembro de 2017.

Ana Paula Nazarko
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

ASSISTÊNCIA SOCIAL
APUCARANA

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO N° 38/2017

Súmula: Aprova o do Plano de Trabalho da entidade CICCAK– Centro de Integração e Capacitação de Crianças, Adolescentes Adultos Allan Kardec

O Conselho Municipal de Assistência Social de Apucarana - CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n° 210, de 23 de novembro de 2009.

RESOLVE

Art. 1. Aprova o do Plano de Trabalho da entidade CICCAK– Centro de Integração e Capacitação de Crianças, Adolescentes e Adultos Allan Kardec

Art. 2°. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Apucarana, 04 de setembro de 2017.

Ana Paula Nazarko
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

ASSISTÊNCIA SOCIAL
APUCARANA

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO N° 39/2017

Súmula: Aprova totalmente a prestação de contas do FEAS PAEFI – 'Deliberação n° 081/2013-CEAS, referente ao **período de maio outubro de /2016'.**

O Conselho Municipal de Assistência Social de Apucarana - CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n° 210, de 23 de novembro de 2009.

RESOLVE

Art. 1. Aprova totalmente a prestação de contas do FEAS PAEFI - Deliberação n° 081/2013- CEAS, referente ao **período de maio a outubro/ 2016**

Art. 2°. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Apucarana, 04 de setembro de 2017.

Ana Paula Nazarko
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

ASSISTÊNCIA SOCIAL
APUCARANA

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO N° 40/2017

Súmula: Aprova a prestação contas referente aos recursos de incentivo a gestão descentralizada do SUAS- IGD SUAS

O Conselho Municipal de Assistência Social de Apucarana - CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n° 210, de 23 de novembro de 2009.

RESOLVE

Art. 1. Aprova a prestação contas referente aos recursos de incentivo a gestão descentralizada do SUAS- IGD SUAS .

Art. 2°. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Apucarana, 04 de setembro de 2017.

Ana Paula Nazarko
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

ASSISTÊNCIA SOCIAL
APUCARANA

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO N° 41/2017

Súmula: Aprova a prestação contas referente aos recursos de incentivo a gestão descentralizada do Programa Bolsa Família- IGD

O Conselho Municipal de Assistência Social de Apucarana - CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n° 210, de 23 de novembro de 2009.

RESOLVE

Art. 1. Aprova a prestação contas referente aos recursos de incentivo a gestão descentralizada do Programa Bolsa Família- IGD

Art. 2°. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Apucarana, 04 de setembro de 2017.

Ana Paula Nazarko
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social